

Nome: **CIBELE KRAUSE LEMKE**
 Departamento: Departamento de Letras
 Classe/Nível: PROF. ASSOCIADO C

Matrícula: **1588** **ANO**
2020
 RT: **T40**
 Titulação: **DOCTORADO**

1 - HORAS/AULA NA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

| Modalidade | Disciplina/Turma | Sem. | HS Sala | AT | PA |
|--------------------------|---|--------------|----------|----------|----------|
| GRADUACAO | 0602/I-LÍNGUA ESPANHOLA II (LEN/I) | ANUAL | 4 | 2 | 2 |
| MESTRADO | MED-111-POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM CONTEXTOS MULTICULTURAI (MED) | 1SEM | 4 | 2 | 2 |
| MESTRADO | MLE-107-LINGUAGEM E TRANSDISCIPLINARIDADE (MLE-1) | 2SEM | 2 | 1 | 1 |
| Subtotais 1º SEM: | | | 8 | 4 | 4 |
| Subtotais 2º SEM: | | | 6 | 3 | 3 |

2 - HORAS/ATIVIDADES

2.1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| Categoria | Ato Oficial | Início | Fim | H/Sem |
|-----------------------|-------------|------------|------------|-------|
| Reunião/Departamental | ANUAL | 11/05/2020 | 31/12/2020 | 2 |

2.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

| Categoria | Ato Oficial | Início | Fim | H/Sem | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------|------------|----|
| Pesquisa Continuada (PqC)/Pesquisador | RESOLUÇÃO CONSET - SEHLA/ 47/2017 | ANUAL | 01/03/2018 | 28/02/2021 | 16 |

2.3 ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE

| Categoria | Ato Oficial | Início | Fim | H/Sem |
|-----------|-------------|--------|-----|-------|
|-----------|-------------|--------|-----|-------|

2.4/2.5 OUTRAS ATIVIDADES/LICENÇAS

| Categoria | Ato Oficial | Início | Fim | H/Sem | |
|--|-------------------------|--------|------------|------------|---|
| Programa de Pós-Graduação/Vice-Coordenação | PORTARIA-PROPEP 19/2020 | ANUAL | 11/05/2020 | 31/12/2020 | 2 |
| Orientação / Supervisão/Orientação TCC | | ANUAL | 11/05/2020 | 31/12/2020 | 2 |
| Orientação / Supervisão/Orientação Dissertação | | ANUAL | 11/05/2020 | 31/12/2020 | 4 |

3 - OBSERVAÇÕES

A docente ministra aulas no PPGL em Guarapuava (Disciplina MLE-107), que computam em dobro, cf. Art.14. da Res 009/2007 "Ao docente que ministrar aulas em cursos ofertados em Campus Universitário diferente daquele de sua lotação, desde que localizado em outro município, são computadas em dobro, no Plano Individual de Atividades Docentes, as aulas ministradas naquele Campus, além de três horas-atividade por deslocamento, independentemente do número de aulas que ministra".

| RESUMO | 1 | 2.1 | 2.2 | 2.3 | 2.4/2.5 | SOMA | Méd. Sem. Anual |
|----------------------|----|-----|-----|-----|---------|-----------|-----------------|
| Total 1º Sem. | 16 | 2 | 16 | 0 | 8 | 42 | 40 |
| Total 2º Sem. | 12 | 2 | 16 | 0 | 8 | 38 | |

Foram anotadas exceções para a(s) seguinte(s) regra(s):

Atribuição mínima de aulas para o docente (média anual)

Aprovado em reunião departamental, conforme ata nº 711 de 04/11/2021.

 CIBELE KRAUSE LEMKE

 CHEFE DO DEPARTAMENTO

 CHEFE DO SETOR